PORTARIA Nº 08, de 19 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 01, de 18 de fevereiro de 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o Professor Jorge de Lima Brasil, matrícula SIAPE nº 1027711, para coordenar localmente e atuar junto à comissão da Reitoria responsável pela coordenação das atividades a serem realizadas no âmbito do IFRS de sensibilização, mobilização, vistoria e limpeza para eliminação e prevenção de focos do mosquito Aedes aegypti, nos termos do Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS